



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

INDICAÇÃO Nº. 530/2020,

26 de junho de 2020.

EdyrLincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 370/2020
as folhas 28 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 26/06/2020

Servidor Responsável Quente

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretariacompetente, redutor de velocidade na Rua Joaquim Julião, Bairro Luís Antônio, nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, **redutor de velocidade na Rua Joaquim Julião, Bairro Luís Antônio, nesta Cidade.**

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por objetivo, atender as reivindicações dos moradores e transeuntes que frequentam a referida Rua, pois muitos ultrapassam o limite de velocidade nesse local, causando riscos de acidentes.

Por ser um pleito de interesse da população, espera-se uma solução que se traduza justa e urgente.

Plenário, 26 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

~~Presidente~~

Edyr Lincon
Edyr Lincon Cavalcante Dias

Vereador

MATERIA ENCAMINHADA
<i>P.M.T.</i>
ATRAVES DO OF. Nº <i>534/2020</i>
<i>Quente</i>
FUNÇÃOÁRIO